



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 19/2023**

**Processo Administrativo Nº 25/2023 – Inexigibilidade Nº 05/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**

**CONTRATADO: BRUNO TAVARES ROCHA ME**

**Cláusula Primeira:** As partes aqui contratadas, considerando a necessidade de prorrogação de prestação de serviço objeto do contrato original, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 19/2023, firmado em 02/03/2023.

**Cláusula Segunda:** Fica prorrogado o presente contrato administrativo em mais doze (12) meses, portando vigorará até 28/02/2025.

**Cláusula Terceira:** O valor mensal da prestação de serviços não terá reajusta, portanto, continuará sendo de R\$ 1.506,55 (um mil quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, com valor global de R\$ 18.075,60 (dezoito mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos).


**Cláusula Quarta:** Servirão para cobertura para a referida despesa a seguinte rubrica orçamentária:

Projeto: 2568 - Elemento: 33903905 - Recurso: 1600


**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 29 de fevereiro de 2024.

  
ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal  
Representante do Contratante

  
BRUNO TAVARES ROCHA  
Representante da Contratada

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica em 29/02/2024.

  
GIOVANI PACHECO TRAJANO  
Assessora Jurídica – OAB/RS 44.575